



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES VOLTADAS À REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO TERCEIRIZADO NO BRASIL.

REQUERIMENTO Nº /2011

(Do Sr. Sandro Mabel)

Propõe a realização de audiência pública, com a presença de representantes da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 255 e 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que sejam convidados a comparecer a este órgão representantes da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, em audiência pública a fim de debater sobre a regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A ABES é uma entidade representativa das empresas do setor de software, constituída em 09 de setembro de 1986. As empresas representadas pela ABES se dedicam à exploração econômica de programas e sistemas para computador e material técnico associado ("software"), na condição de produtoras, desenvolvedoras, revendedoras, distribuidoras e prestadoras de serviços técnicos complementares que desenvolvam atividades tais como: análise e desenvolvimento de sistemas, programação, processamento de dados e congêneres, elaboração de programas de computador, inclusive de jogos eletrônicos, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computador e bancos de dados, treinamento de software e congêneres, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

A ABES se destina a defender os interesses das categorias econômicas das empresas prestadoras de serviços do setor de software e pode contribuir para o debate sobre o trabalho terceirizado no país, bem como sua regulamentação.

Sala da Comissão, de agosto de .

Deputado **SANDRO MABEL**
PR/GO